



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8326, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais, subordinadas à UORG 100 - Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e remanejar do quadro de funções da UFMG, as funções gratificadas correspondentes, conforme apresentado a seguir:

CPPD-SECRETARIA ADMINISTRATIVA 01 (uma) função FG-04

CPPD-SECRETARIA ADMINISTRATIVA 01 (uma) função FG-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629723** e o código CRC **82C34C9B**.